

PORTARIA Nº: 008 /2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015

“Designa servidor municipal para atuar como defensor dativo em Processo Disciplinar, e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 107, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 164 da Lei Municipal nº 501,

Considerando a necessidade de designar um servidor, para atuar como defensor dativo no processo administrativo 02/2015, conforme determina artigo 179, § 2º da Lei Municipal 501/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Cristiane Pizelli Fortunato Tavares, matrícula 993, efetiva no cargo de Advogada, designada como defensora dativa para defender e acompanhar o indiciado no processo administrativo 02/2015, nos termos do art. 179 §2º da Lei Municipal 501/93.

Art. 2º - A defensora dativa, nomeada no artigo anterior, será citada de que terá o prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, bem como para apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 05 (cinco), caso queira, e ainda requerer outras provas que for de seu interesse, juntando documentos caso entenda necessário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG,
em 10 de abril de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007 De 10/04/2015 A 10/05/2015 o/ ou no _____ Pág. _____ adição de _____ Servidor Responsável _____